

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Piauiense ao Senhor HUGO DE SOUSA CARDOSO, Procurador de Justiça do Ministério Público do Piauí.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO saber que o Poder Legislativo, em conformidade com o disposto no Art. 27, inciso V, "g", c/c o Art. 156 do seu Regimento Interno da Assembleia Legislativa do estado do Piauí, aprovou e eu, em obediência ao contido no Art. 19, inciso VI, "j", do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

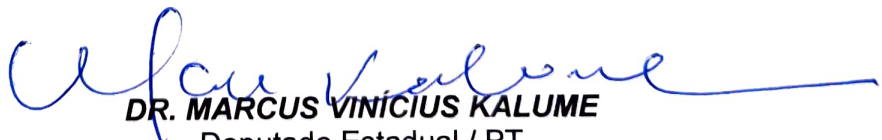
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Piauiense ao Excelentíssimo Senhor HUGO DE SOUSA CARDOSO, *Procurador de Justiça do Ministério Público do Piauí – MPPI*.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRONIO PORTELA, em Teresina (PI), 02 de Fevereiro de 2026.



DR. MARCUS VINÍCIUS KALUME
Deputado Estadual / PT